

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº: 00.743.065/0001-27

NIRE 33300161899

COMUNICADO AO MERCADO

A Litel Participações S.A. (“Litel” e/ou “Companhia”), vem, pelo presente comunicado, informar ao mercado o que segue.

Em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 09/09/2019 e também ao Comunicado ao Mercado divulgado em 12/09/2019, a Companhia informa que o prazo para o exercício do direito de retirada dos acionistas dissidentes titulares das ações preferenciais de classe A convertidas em ações ordinárias (art. 137, caput c/c art. 136, II da Lei nº 6.404/76) na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 09/09/2019 (“AGE 09/09/2019”), se iniciará no dia 23/09/2019 com término no dia 23/10/2019, nos termos do Art. 137 da Lei nº 6.404/1976.

O valor de reembolso das ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia objeto do exercício do direito de recesso será de R\$ 118,05 (cento e dezoito reais e cinco centavos), por ação preferencial.

Por fim, ressalta-se que a ata da AGE 09/09/2019 será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil nas edições do dia 23/09/2019.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

Litel Participações S.A.

Renato Proença Lopes

Diretor de Relações com Investidores